



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretária Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 118/2021/SGP

Redistribui, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº395/2021 (fls.28/38) da Assessoria Jurídico-Administrativa(AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 27),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT3, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra até 9/11/2021, conforme Ofício-Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 116/2021,

CONSIDERANDO, por fim, que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer em data anterior ao prazo estabelecido pelo E. CSJT, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11478/2021,

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ALCIONE ALMEIDA QUEIROGA, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

